



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 358/2018**

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17920/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **LAERTE CURI DE MELO**, matrícula - 265058029, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Campina Grande/PB no dia 30.11.2018, com retorno previsto para o dia 01.12.2018, para participar do Curso "Prática e Manuseio do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK) e Primeiros Socorros", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.9801/2018.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD/13